



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA AEROMÓVEL  
(Companhia de Pedestre do Mato Grosso – 1754)  
BATALHÃO AMAZONAS**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**Órgão:** 1º Batalhão de Infantaria de Selva (Aeromóvel)

**Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):** Pelotão de Obras

**Responsável pela Demanda:** Cb Barros

**1. Objeto da Contratação:**

Aquisição de materiais para realização de reparos nos banheiros da BIBR

**2. Justificativa da necessidade da contratação:**

A aquisição de materiais de construção se justifica pela necessidade de realização de reparos no banheiro da Base de Instrução Boina Rajada (BIBR), cujas instalações apresentam desgaste decorrente do uso contínuo, comprometendo as condições de higiene, salubridade e adequada utilização do ambiente pelos militares da Unidade. A intervenção é indispensável para restabelecer a funcionalidade do espaço e garantir condições mínimas adequadas ao seu uso.

**3. Quantidade do material a ser adquirida:**

Item	Descrição/ Especificação	Quantidade	Unidade de Medida	Valor unitário	Valor total
1	Materiais para reparos	1	Und	R\$ 43.886,81	R\$ 43.886,81

**JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO A SER ADQUIRIDO**

A quantidade de materiais de construção a ser adquirida se mostra adequada para atender à demanda, considerando o grau de desgaste em que se encontram os banheiros da Base de Instrução Boina Rajada (BIBR), os quais necessitam de reparos para restabelecimento de suas condições de uso. Os serviços a serem realizados abrangem reparos em diferentes pontos das instalações, incluindo superfícies, estruturas e componentes comprometidos pelo uso contínuo.

Dessa forma, o quantitativo foi estimado com base na extensão dos danos identificados e na necessidade de garantir a execução completa dos reparos, evitando tanto a insuficiência de materiais, que comprometeria a

continuidade dos serviços, quanto o excesso, assegurando o uso racional dos recursos públicos e a adequada manutenção das instalações da Unidade.

**4. Previsão de data em que deve ser iniciada a contratação de serviços:**

O recebimento do material está previsto para ocorrer em até 30 dias após o envio da nota de empenho à empresa adjudicatária.

**5. Grau de prioridade da compra:**

( ) Baixo ( X ) Médio ( ) Alto

**6. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), e se necessário o responsável pela fiscalização (em conformidade com o inciso III do art. 21 e art. 22 da IN nº 5/2017-SEGES/MPDG):**

– **Equipe de Planejamento da Contratação:** S Ten **THENNESSE SERRA LINHARES** e Cb **CARLOS ALBERTO PINTO BARROS JUNIOR**.

**7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 2 do presente documento.

Manaus-AM, 13 de abril de 2026.

**CARLOS ALBERTO PINTO BARROS JUNIOR – CB**  
Responsável pela Demanda